



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 187/2022

Figueirópolis, 04 de novembro de 2022

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA
Nº 24/2022, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

CONSIDERANDO a importância do Documento Referencial Curricular Municipal e os trâmites legais para a homologação do mesmo e que, por exigência legal, deve-se anexar à proposta, parecer favorável do Conselho Municipal de Educação (CME);


DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 24/2022, de 06 de junho de 2022, que dispõe sobre a Homologação do Documento Referencial Curricular Municipal, intitulado: "Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino de Figueirópolis-TO – para as etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, que permeiam as unidades de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Figueirópolis-TO".

Gabinete da Prefeita do Município de Figueirópolis - Tocantins, aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 187/2022 de 04/11/2022
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 04/11/2022


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal


Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 295/2021